



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 274, DE 26 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 4958/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da [Portaria TRT CGP n.º 216/2018, de 18 de julho de 2018](#), que autorizou a servidora **CLEONICE BARBOSA FARIAS DE SOUZA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, lotada na 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para atuar no regime de teletrabalho.

II - Dispensar a servidora **CLEONICE BARBOSA FARIAS DE SOUZA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.133.860, da Função Comissionada de Assistente de Juiz Titular - FC-06, da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - Remover, a pedido, a servidora **CLEONICE BARBOSA FARIAS DE SOUZA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.133.860, da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

IV - Designar a servidora **CLEONICE BARBOSA FARIAS DE SOUZA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.133.860, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto - FC-06, da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 1º.08.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente